



DECRETO Nº 3.867/2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE
TERRAS, DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO
CEMITÉRIO LOCALIZADO NO DISTRITO DE
SÃO ROQUE DO TERRA ROXA.**

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação em favor do Município de São Gabriel da Palha-ES, uma área de terras neste Município, pertencente a Senhora Dulcimar Morao, medindo 1.421,51 m², localizada no Distrito de São Roque da Terra Roxa, conforme Memorial Descritivo e Planta de Situação em anexo.

Art. 2º - A desapropriação é declarada de Caráter urgente e compreendendo o direito atribuído ao Município de direta ou indiretamente, praticar todos os atos necessários visando à ampliação do Cemitério.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

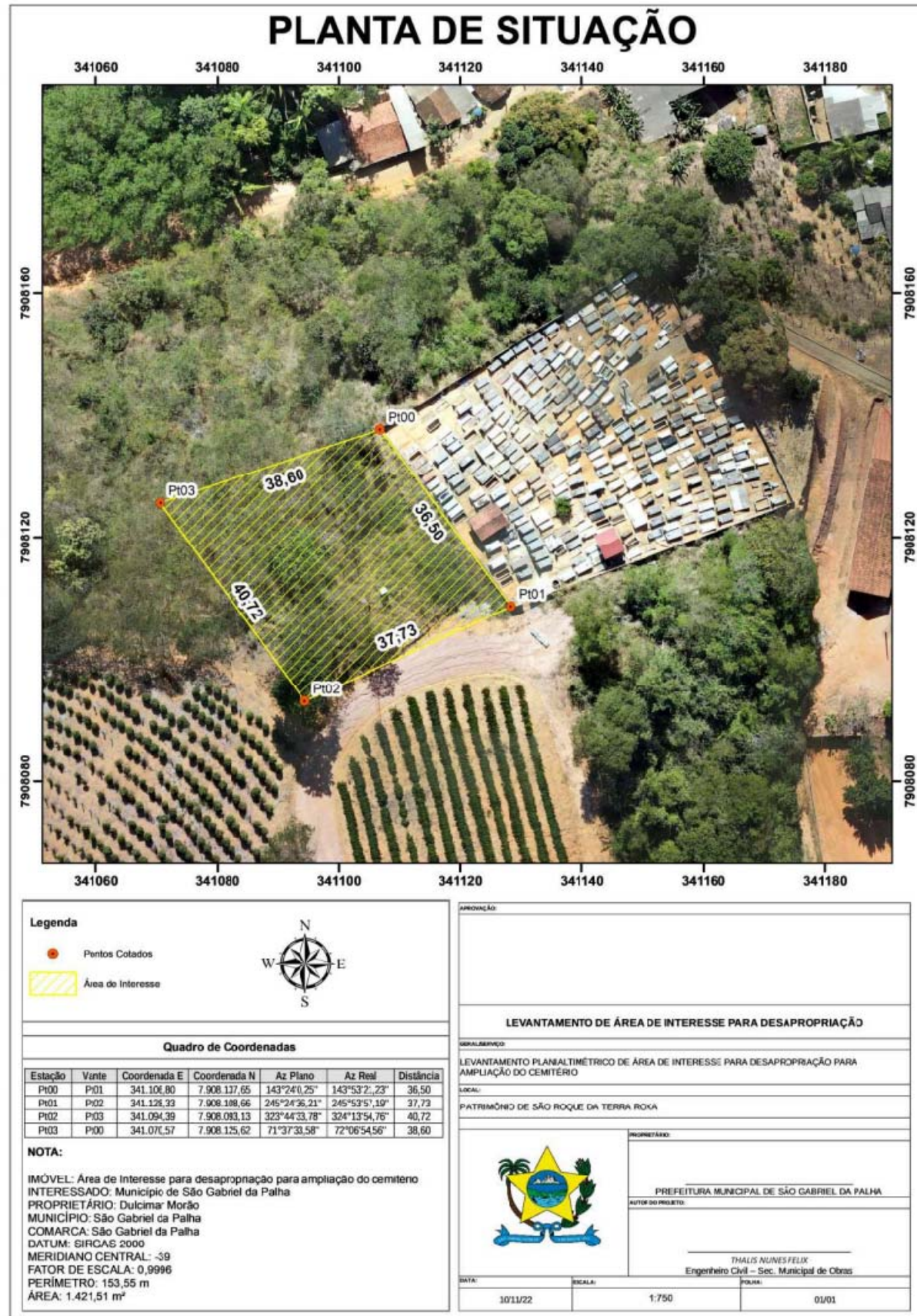
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 11 de dezembro de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.



ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Área de Interesse para desapropriação para ampliação do cemitério

Interessado: Município de São Gabriel da Palha



Proprietário: Dulcimar Morão

Comarca: São Gabriel da Palha

UF: ES

Município: São Gabriel da

Palha

Área: 1.421,51 m²

Perímetro: 153,55 metros

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt00, de coordenadas N 7.908.137,65 m e E 341.106,80 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 39, localizado a Distrito de São Roque da Terra Roxa; Deste, segue confrontando com o atual cemitério de São Roque de Terra Roxa, com os seguintes azimute plano e distância: 143°24'0,25" e 36,50 metros; até o vértice Pt01, de coordenadas N 7.908.108,66 m e E 341.128,33 m; deste, segue confrontando com imóvel rural, com os seguintes azimute plano e distância: 245°24'36,21" e 37,73 metros; até o vértice Pt02, de coordenadas N 7.908.093,13 m e E 341.094,39 m; deste, segue confrontando com imóvel rural, com os seguintes azimute plano e distância: 323°44'33,78" e 40,72 metros; até o vértice Pt03, de coordenadas N 7.908.125,62 m e E 341.070,57 m; deste, segue confrontando com imóvel rural, com os seguintes azimute plano e distância: 71°37'33,58" e 38,60 metros; até o vértice Pt00, de coordenadas N 7.908.137,65 m e E 341.106,80 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

São Gabriel da Palha, 16 de novembro de 2022

THALIS NUNES FELIX

Engenheiro Civil



CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, PERÍMETRO, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS

IMÓVEL: Área de Interesse para desapropriação para ampliação do cemitério

INTERESSADO: Município de São Gabriel da Palha

PROPRIETÁRIO: Dulcimar Morão

MUNICÍPIO: São Gabriel da Palha

COMARCA: São Gabriel da Palha

DATUM: SIRGAS 2000

MERIDIANO CENTRAL: -39

FATOR DE ESCALA: 0,9996

PERÍMETRO: 153,55 m

ÁREA: 1.421,51 m²

Estação	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Az Real	Distância
Pt00	Pt01	341.106,80	7.908.137,65	143°24'0,25"	143°53'21,23"	36,50
Pt01	Pt02	341.128,33	7.908.108,66	245°24'36,21"	245°53'57,19"	37,73
Pt02	Pt03	341.094,39	7.908.093,13	323°44'33,78"	324°13'54,76"	40,72
Pt03	Pt00	341.070,57	7.908.125,62	71°37'33,58"	72°06'54,56"	38,60

São Gabriel da Palha, 16 de novembro de 2022

THALIS NUNES FELIX

Engenheiro Civil